

BRIEFING FAP – RAT – NTEP

A FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com o objetivo de representar as demandas da Indústria e criar posicionamento institucional do setor visando ganhos de competitividade e retorno econômico, tem desenvolvido diversos trabalhos relevantes ao tema FAP e RAT¹. Nos últimos três anos o Departamento de Ação Regional desenvolveu seminário aberto aos empresários e representantes de indústrias sobre o acompanhamento e contestação do FAP, publicou uma cartilha para aprofundamento no tema, criou um *help desk* para eventuais dúvidas e esclarecimentos e o Projeto “Gestão FAP – RAT – NTEP”.

Em 2016, os pleitos da FIESP e de outras entidades ao Conselho Nacional da Previdência Social – CNPS foram atendidos, os quais beneficiarão as empresas na redução do seu FAP a partir de 2018, quais sejam: a) A exclusão no cálculo do FAP dos acidentes de trajeto e os que não resultaram em concessão de benefício, salvo em casos de óbito; b) O bloqueio de bonificação por morte ou invalidez ocorrerá somente no ano do acidente; c) No bloqueio de bonificação de rotatividade acima de 75% serão consideradas somente as rescisões sem justa causa e por término ou antecipação de contrato a termo; d) Os sindicatos não terão mais a prerrogativa para desbloquear as bonificações por morte, invalidez ou rotatividade acima de 75%; e) O bônus de 25% na faixa *malus* será excluído com a seguinte regra de transição: em 2018 será de apenas 15% e a partir de 2019 será totalmente extinto e a Regra de desempate das empresas por CNAE será alterada.

O Projeto Gestão FAP – RAT – NTEP², auxilia empresas no processo de controle do absenteísmo, redução de doenças e acidentes de trabalho, a fim de contribuir para a diminuição dos impactos desta tributação nas folhas de pagamento das indústrias, e nesse sentido, pleitear aperfeiçoamento na legislação e nos processos administrativos junto aos órgãos competentes.

O público alvo são empresas do setor industrial.

Os agentes de atuação no projeto são: FIESP, SINDICATOS Patronais, SENAI-SP e SESI-SP.

¹ FAP = Fator Accidentário de Prevenção; RAT = Risco Ambiental de Trabalho.

² NTEP = Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário.

As empresas interessadas deverão aderir ao projeto por meio de seu sindicato patronal filiado à FIESP.

As ações do Projeto compreendem duas frentes de atuação: o Comitê FAP-RAT e a Central de Inteligência.

COMITÊ FAP - RAT

O objetivo do Comitê é acompanhar normas jurídicas e ações governamentais, desenvolver estudos, acompanhar o comportamento do RAT nos setores produtivos, criar propostas e apresentar pleitos em benefício da indústria, bem como monitorar os trabalhos da Central de Inteligência.

Na composição contaremos com representantes do setor industrial, do poder público, especialistas das áreas de saúde, segurança do trabalho, jurídica e recursos humanos.

O Comitê fará reuniões com periodicidade a definir.

CENTRAL DE INTELIGÊNCIA

O objetivo é orientar e auxiliar as empresas na gestão do NTEP e FAP, visando contribuir para a redução do absenteísmo e dos impactos dos riscos do ambiente de trabalho, apontando melhorias e potenciais reduções no custo da tributação para a Previdência Social em Seguro de Acidente de Trabalho (SAT/RAT).

A Central de Inteligência, por meio de um sistema tecnológico, irá coletar sistematicamente os dados referentes a afastamentos de curto e longo prazos dos colaboradores de sua empresa, organizá-los e analisá-los, transformando-os em informação e conhecimento úteis para a tomada de decisão nos processos de segurança e saúde do trabalhador, subsidiando o Comitê FAP-RAT no posicionamento estratégico do setor.

A equipe é composta por profissionais multidisciplinares das áreas de recursos humanos, jurídica, saúde e afins.

A Central, para atender seu objetivo, criou os seguintes produtos e serviços:

Produtos e Serviços:

- **Relatório Técnico - Análise anual do FAP e RAT**
 - Evolução dos índices de frequência, gravidade e custo;
 - Evolução do FAP e do RAT ajustado;
 - Identificação de não conformidades;
 - Análise da potencial redução da tributação.
- **Gestão de afastamento de curto prazo (menor que 15 dias)**
 - Perfil epidemiológico dos afastamentos de curto prazo;
 - Análise médica do perfil epidemiológico;
 - Relatório mensal de afastamento de curto prazo;
 - Ações propositivas.
- **Sistema de alerta de NTEP**
 - Alertas via e-mail após cadastramento do atestado;
 - Sinaliza a possibilidade de afastamento de longo prazo;
 - Relatório do NTEP com recomendações.
- **Gestão de afastamento de longo prazo (maior que 15 dias)**
 - Monitoramento da base de dados da Previdência Social;
 - Verificação de modificações na evolução dos afastamentos;
 - Indicação da possibilidade de contestação do nexo previdenciário;
 - Fornecimento de subsídios para contestação do nexo previdenciário;
 - Recomendações.
- **Orientações para Contestação Administrativa e Ação Judicial**
 - Palestras sobre NTEP/FAP/RAT no âmbito jurídico e administrativo, via Sindicato;
 - Contestação Administrativa de Nexos Previdenciários;
 - Orientação para Ingresso de Ação judicial relativo aos Nexos Previdenciários.
 - Contestação Administrativa FAP (anual).
 - Orientação para Ingresso de Ação judicial relativo ao FAP

- **Curso EAD – exclusivo para participantes do projeto**

Curso on-line, com conteúdos teórico e prático, que irão desenvolver as competências do aluno para situações do contexto profissional do cotidiano na empresa.

Contamos com ambientes atrativos e interativos e uma série de recursos didáticos e mídias como simuladores, animações, games, realidade aumentada e programas de vídeo.

Público alvo: Profissionais das áreas de Engenharia em SST, Saúde, Jurídica e Recursos Humanos.

Carga horária: 16 horas.

Certificado de conclusão do curso pelos SESI-SP e SENAI-SP.

A empresa também receberá informações e ofertas de produtos SESI em Segurança e Saúde do Trabalhador, com o intuito de solucionar e/ou aprimorar suas ações de prevenção e saúde do colaborador e promoção de qualidade de vida.